



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ: 83.211.391/0001-10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos, S/N inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 83.211.391/0001-10, **ATESTA** para fins de comprovação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que a empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 08.255.726/0001-87, DECLARA que a mesma forneceu os itens abaixo, com êxito, qualidade, quantidade, com todo compromisso firmado e bom atendimento.

Processo de nº: 9/2022-26/PMSDA Modalidade: Pregão Ata de Registros de preços nº 20220185	
DESCRIÇÃO	QUANT.
CONECTOR RJ-45 MACHO	01
TECLADO USB	10
CABO DE FORÇA MONITOR /CPU	10
CABO REDE CAT6E CAIXA 305M	02
FILTRO 6 TOMADA BIVOLT	33
HD EXTERNO 1 TB	06
HD INTERNO 1 TB SATA 3,5 64MB 7200RPM	14
MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR3-2400	06
MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR4-2400	02
MEMORIA 8GB RAM P/PC DDR4-2400	14
PLACA MÃE LGA 1150	09
PLACA MÃE LGA 1151 DDR4	14
PLACA MÃE LGA 1155 DDR	09
CONECTOR FEMEA RJ45	07
SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS	01
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA	05
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA	03
NOBREAK 700VA - ENTRADA 115/127V E SAIDA 115V	01
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK DE	03
MONITOR LED 24" FULL HD/ HDMI/ VGA PRETO 100V/240V	01
MONITOR 19"	11
MEMORIA 4GB RAM P/PC DDER3-1600	15
MONITOR DE 20" POLEGADAS	06
ROTEADOR DE CONEX+O DE INTERNET	01
NOBREAK 700VA BIVOLT SENOIDAL	02
CABO HDMI DE 1,5MTS.	12
FILTRO DE LINHA 3T 2P + T BIVOLT	18
FILTRO DE LINHA 5T 2P + T BIVOLT	05
SUPORTE CPU COM RODINHA - PRETO	05
NOTEBOOK 15.6" - I3	02
NOTEBOOK I7 8ª GERAÇÃO - 8GB RAM/SSD-256GB/TELA 15	01
COMPUTADOR DESKTOP CPU DE 6 NUCLEOS	06
PLACA DE V-DEO - 12 GB/GDDR6	02
PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD	04
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MONOCROM-TICA/LASER	02
MOUSE USB	08

MOUSE PAD	21
TECLADO USB/PRETO	02
FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500W REAL	05
ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS GIGABIT	01
CONECTOR KEYSTONE RJ45 - CAT 5E	28
TECLADO USB-PADRÃO ABNT2	10
MOUSE OPTICO USB	18
MONITOR 19	05
HD 120 GB SSD SATA III-INTERFACE SATA	12
SUPORTE PARA CPU	09
FONTE ATX 500W REAL	01
HD 240 GB SSD SATA	05
HD 500 GB SATA	06
MICRO COMPUTADOR INTEL i5	01
GPS MAP 64sx	01
MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 PARA DESKTOP	08
MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 PARA DESKTOP	01
MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA NOTBOOK	03
HD 480GB SSD SATA III	06
FONTE ATX 350W	05
ROTEADOR WIRILESS 1200MBPS	03
ROTEADOR WIRILES 300MBPS	01
NOTEBOOK - I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/ 8GB RAM	01
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA	01
SWITCH 24 PORTAS 10/100/100-N+O GERENCIAVEL	01
SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000	01
CONECTOR MACHO RJ45 - PCT/ C 100 UNIDADES CAT5	01
CONECTOR MACHO RJ45 - PCT /C 100 UNIDADES CAT6	02
ESTABILIZADOR 300VA	01
ESTABILIZADOR 500VA	01
PROCESSADOR I3 2ª GERAÇÃO	01
PROCESSADOR I5 6ª GERAÇÃO	01
NOTEBOOK 17 8ª GERAÇÃO -8GB RAM/SSD-256/TELA 15.6"	01
PLACA DE V-DEO - 12 GB/GDDR6 COTA RESERVADA	01
PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD COTA	01

Por ser verdade firmo e assino a presente para cumprimento das formalidades legais.

São Domingos do Araguaia – PA, 23 de maio de 2023.

JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA:53416503287
Assinado de forma digital por
JOAO ANTONIO PEREIRA DE
MIRANDA:53416503287
Dados: 2023.05.26 11:04:19 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
Declarante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220185

Aos **09 dia do mês de setembro do ano de 2022**, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do e seus anexos, **FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Eletrônico Nº 9/2022-26/PMSDA - SRP**, realizado em 25/08/2022, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

I - ÓRGÃO GERENCIADOR

a) **O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ nº 83.211.391/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº. 83.211.391/0001-10, com sede na: Rua Acrísio Santos, s/n, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representada por seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 123/2021, o Sr. JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 534.165.032-87, residente e domiciliado na Tv. Jacob Eloy, nº 31ª, Novo São Domingos, CEP: 68.520-000, São Domingos do Araguaia/PA.

II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.562.704/0001-74, com sede na: Rua Acrísio santos, s/n, Centro, São Domingos do Araguaia/PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por sua: GESTORA CAROLINE LIMA PEREIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 071/2021**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. 007.459.142-84, residente e domiciliada na: Rua Janes Cláudio, s/n, Bairro: Vila Braga, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

b) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.103.021/0001-19, com sede na: Travessa União, nº 210, Centro, São Domingos do Araguaia, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por sua: GESTORA CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 010/2021**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 299.648.222-00, residente e domiciliado na: Rua Tetra Campeão, nº 55, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

c) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.002.940/0001-82, com sede na: Avenida Duque de Caxias, s/n, Vila Braga, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por sua: GESTORA OSVALDINA NUNES DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 06/2021**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 216.318.913-91, residente e domiciliado na: Avenida Duque de Caxias, nº 597 C, Centro, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

d) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.420.080/0001-30, com sede na: Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000, **neste ato representado por seu: GESTOR ELIRRAEL BRITO CORDEIRO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 04/2021**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 580.598.142-49, residente e domiciliado na: Travessa Francisco Viana, nº 52, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:** localizada na: Rua Acrísio Santos, nº 502, Bairro: Centro, CEP: 68.520-000, neste ato representado por seu **GESTOR CLEUDISON ALVES NUNES, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 08/2021**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 834.104.731-49, residente e nº. **04/2021**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 580.598.142-49, residente e domiciliado na: Travessa Francisco Viana, nº 52, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:** localizada na: Travessa Izabel Pereira da Silva, s/n: Centro, CEP: 68.520-000, neste ato representado por seu **SECRETARIO ELIO SANDRO VIEIRA MENDES, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 59/2021**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 672.593.752-72, residente e domiciliado na: Travessa Francisco Viana, nº 52, Vila Moisés, São Domingos do Araguaia-PA, CEP: 68.520-000.

III – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI**, situada na Rua 11, nº 647, Bairro Centro, Cidade de Rio Maria - Pará, CEP nº 68.530-000, telefone (94) 8804-0621/ 8804-0621, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.284/0001-85, neste ato representado pelo Senhor Viumones Batista Santana, portador da Carteira de Identidade nº 479996 SSP/PC, inscrito no CPF nº 794.150.672-68, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 228, Centro, CEP nº 68.530-000, Rio Maria - Pará.

b) **ISM – SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, situada na Rua Rio do Ouro, nº 20 A, casa, Bairro Liberdade, Cidade de Marabá - Pará, CEP nº 68.501-350, telefone (94) 9133-6295, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 31.513.638/0001-50, neste ato representado pelo Senhor Igor da Silva Medrada, portador da Carteira de Identidade nº 3392217 SESP - DF, inscrito no CPF nº 689.965.512-87, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Rio do Ouro, nº 20 A, casa, Bairro Liberdade, CEP nº 68.501-350, Marabá - Pará.

c) **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, situada na Quadra Onze, nº 01, QD 11 Lote 01, Bairro Nova Marabá, Cidade de Marabá - Pará, CEP nº 68.508-110, telefone (94) 3323-5999, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.726/0001-87, neste ato representado pela Senhora Raquel de Oliveira Miranda, inscrito no CPF nº 319.589.071-20, brasileira, casada, residente e domiciliada na Quadra Dezenove, s/n, Lote 06, Nova Marabá, CEP nº 68.508-180, Marabá - Pará.

d) **SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275**, situada na Avenida Itacaiunas, nº 1295, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Marabá - Pará, CEP nº 68.503-820, telefone (94) 3323-2502, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 39.758.777/0001-55, neste ato representado pela Senhora Sophia de Assis Roldao, inscrito no CPF nº 018.883.022-75, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Itacaiunas, nº 1295, Bairro Novo Horizonte, Cidade de Marabá – Pará.

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços **provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 9/2022-26/PMSDA - SRP e Ato de Ratificação do Órgão Solicitante**, conforme **Termo de Homologação emitido em 05/09/2022**, constante no Processo Administrativo nº 2022.17, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ARP a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, conforme condições e especificações constantes no Edital, Termo de Referência – Anexo I e demais anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP E DA SUA VALIDADE E PUBLICIDADE

2.1. Esta Ata de Registro de Preços-ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/2013.

2.3. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.

2.4. O Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, farão parte integrante desta ARP, independente de transcrição.

2.5. Da Assinatura da ARP

2.5.1. Após a homologação do resultado do Pregão, as licitantes vencedoras do certame serão convocadas para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou Ato Administrativo do Órgão Competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.

2.5.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão Competente.

2.5.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

2.5.4. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.

2.6. Do Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



2.6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação, conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 738/2017 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei 8666/93.

2.6.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia – Pará <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)

3.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

3.1.1. Com base no Caput do Art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.

3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Do prazo de entrega do Objeto

4.1.1. Os materiais serão entregues de forma fracionada e de acordo com a necessidade do setor demandante, conforme requisição apresentada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Deptº de Compras, devendo a primeira compra ser entregue em até 10 (dez) dias consecutivos, após a assinatura do Contrato Administrativo. As demais, conforme prévia e expressa autorização do setor demandante, em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data de apresentação do pedido e suas respectivas Notas de Empenho emitidas pela contratante. Endereço: Travessa União, nº 210, Centro, São Domingos do Araguaia, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

4.1.2. Os materiais serão recebidos na sede do município de São Domingos do Araguaia, podendo haver entregas diárias de até uma unidade de qualquer produto e sempre nos locais indicados nas requisições de compra. Sendo necessário que o fornecedor possua estabelecimento com as devidas licenças necessárias no ramo da atividade e com logística de entrega que possa atender às necessidades do município em fornecimento diário de acordo com a demanda municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



4.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

4.2.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues na sede do município de São Domingos do Araguaia no endereço, dia e horário especificados nas requisições, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

4.2.2. Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

4.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

4.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

4.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

4.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em **até 03 (três) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

4.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

4.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



4.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

4.2.10. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

4.3. Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

4.3.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues na sede do município de São Domingos do Araguaia no endereço, dia e horário especificados nas requisições, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

4.3.2. Para o seu **recebimento**, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

4.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

4.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços elencados abaixo:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador:** no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.
- b) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Gerenciador:** no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.
- c) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Gerenciador:** no Departamento: no Departamento da Secretaria de Compras, localizado no: Travessa União, nº 210, Centro, de segunda a sexta, em horário comercial.
- d) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Órgão Gerenciador:** no Departamento: Compras, localizado no: Avenida Duque de Caxias, s/n, Vila Braga, de segunda a sexta, em horário comercial.
- e) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Órgão Gerenciador:** no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Gerenciador:** no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.

g) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - Órgão Gerenciador:** no Departamento: de Compras, localizado no: Rua Acrísio Santos, s/n, de segunda a sexta, em horário comercial.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS,
DOS PREÇOS**

REGISTRADOS E DA(S) RESPECTIVA(S) FORNECEDORA(S)

5.1. As quantidades constantes são estimativas de consumo e não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, não obrigando a Administração à aquisição de sua totalidade, podendo o Município promover a aquisição de acordo com as suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

5.2. Nos preços registrados deverão estar inclusos os custos de transporte e garantias, no que couber, e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação.

Empresa: PONTO INFOR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELLI; C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à RUA NAGIB MUTRAN, 253,, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. nº 319.589.071-20, R.G. nº 1482990 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	NOTEBOOK 17 8ª GERAÇÃO -8GB RAM/SSD-256/TELA 15.6" Notebook de ultima geração, com memoria SSD para armazenamento de 256 G8.8 GBde ram memómria cachê; placa de vídeo integrada frequência de 3,10GHZ ou superior; memória e tela 15.6 polegadas (marca DELL ou equivalente)	UNIDADE	2.00	5.289,900	10.579,80
00002	COMPUTADOR DESKTOP CPU DE 6 NÚCLEOS - Marca.: BRA SIL PC Especificação : Especificações Mínima Conectividade Padrão:Sistema operacional Windows 10; 8 mb de memória cachê placa de vídeo integrada frequência de 3,10 GHZ ou Superior memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 480 GB ou Superior leitora e gravador de CD/DVD combo Fonte bivolt conexões wifi, USB 3.0 HDMI Garantia de 1 ano sem monitor	UNIDADE	27.00	5.496,000	148.392,00
00003	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD - Marca.: GALA X Clock original:1620 MHZ Velocidade: 12 GBPS Capacidade: 4 GB Tipo: GDDR6 Interface: 128 Bits Cou: 896 Unidades	UNIDADE	28.00	1.695,900	47.485,20
00004	MOUSE OPTICO USB - Marca.: MULTILASER 1200 DPI Cabo: 1,20m Tamanho: 97x55x33mm Quantidades de cliques: 5 milhões.	UNIDADE	132.00	8,950	1.181,40
00008	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 PARA DESKTOP Tipo de memória: DDR3- Capacidade total: 04gb em modulo único; 240 pinos- Velocidade: 1600Mhz; Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	30.00	139,300	4.179,00
00010	MEMÓRIA RAM 4GB DDR4 PARA DESKTOP - Marca.: BRASIL Tipo de memória: DDR4- Capacidade total: 04gb em modulo único 240 pinos- Velocidade: 2400Mhz Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	25.00	149,900	3.747,50
00012	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA NOTEBOOK Tipo de memória: DDR4- Capacidade total: 08gb em modulo único 240 pinos- Velocidade: 2400Mhz Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	10.00	248,800	2.488,00
00013	FILTRO 6 TOMADA BIVOLT - Marca.: MEGATRON Tensão nominal: 100/240ac corrente máxima de operação 1270w (127v) e 2.200 (220v)	UNIDADE	50.00	27,900	1.395,00
00014	TECLADO USB-PADRÃO ABNT2 - Marca.: MOVITEC Interface: USB Numeros de teclas:104 Silencioso e anti-respingo Plug and Play	UNIDADE	30.00	25,900	777,00
00015	MOUSE PAD - Marca.: MAXPRINT Mouse Pad em cor Preta. Confeccionado em material emborrachado, Tamanho (cm) 22 x 18.	UNIDADE	80.00	6,290	503,20
00016	MONITOR 19 - Marca.: TRONOS Tamanho da tela: no minimo 19 Widescreen Resoluçao: 1366-768px @ 60 hz Brilho: 250cd/m2 Contraste Ratio: 1000:1 Tempo de resposta: 5ms Luz de fundo:LED Taxa de	UNIDADE	19.00		529,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



	atualização: 60Hz Suporte de cores: 16,7 milhões			
	Montagem da parede VESA: sim HDMI VGA Bivolt (AC 100-240V)			
00017	HD 120 GB SSD SATA III-INTERFACE SATA - Marca.: PA UNIDADE	32.00	128,900	4.124,80
	TRIOT			
	Fator de forma 2,5 Tecnologia SSD Capacidade 120 GB			
00018	HD 240 GB SSD SATA - Marca.: HIKIVISION UNIDADE	24.00	199,850	4.796,40
	Capacidade 240 GB read-speed 550 MB/s			
00019	HD 480GB SSD SATA III - Marca.: KINGSTON UNIDADE	15.00	139,000	2.085,00
	SSD de 2,5 interface sata. capacidade minima de 480gb			
	velocidade de leitura minima de 500mb/seg. velocidade			
	minima de gravação de 450mb/seg.			
00020	SUPOORTE PARA CPU - Marca.: MASTICMOL UNIDADE	20.00	33,500	670,00
	Suporte com rodinhas, cor: preto			
00021	FONTE ATX 500W REAL - Marca.: GARMIN UNIDADE	30.00	185,000	5.550,00
	115V/230V (bivolt automático) Conexões: 1x alimentação			
	20 pinos - 1x PCI Express 6 pinos - 1x auxiliar 4 pinos			
	- 2x conectores de energia IDE - 4x conectores de			
	energia SATA.			
00022	FONTE ATX 350W - Marca.: BRASIL PC UNIDADE	30.00	19,000	570,00
	Potencial real: 300 watts padrão: 127v- 230v chave			
	manual baixo ruido acustico conectores 2 conector sata			
	1 conector ATX12v 2 conectores de 4 pinos 1 conector			
	ATX20/ATX24			
00023	HD 500 GB SATA - Marca.: SEAGA UNIDADE	15.00		139,000
2.085,00	Capacidade: 500 GB formato: 3.5 Interface: SATA III			
	(6.0 Gb/s) Velocidade (rpm): 5900rpm Memória cachê: 16			
	mb External data: 300 Mbps			
00024	HD INTERNO 1 TB SATA 3,5 64MB 7200RPM - Marca.: SE UNIDADE	10.00	318,000	3.180,00
	AGA			
00025	HD EXTERNO 1 TB - Marca.: KROSS UNIDADE	10.00		356,000
3.560,00	Capacidade: 1TB-interface: USB 3.0 taxa de			
	transferencia de interface até 5gb/s (USB 3.0), até			
	480mb/s (USB 2.0)			
00028	ROTEADOR WIRILESS 1200MBPS - Marca.: INTELBRAS UNIDADE	7.00	345,900	2.421,30
	4 X Antenas fixas de 5 dBi - 3 x Portas LAN			
	(10/100/1000 Mbps cade) - 1 x Porta internet			
	(10/100/1000 Mbps) Ram: 128mb / padrões: IEEE			
	802.11a/b/g/n/ac / taxa de transmissão - 2.4 GHz até			
	300Mbps - 5 GHz até 867 Mbps			
00029	ROTEADOR WIRILES 300MBPS - Marca.: MERCUSYS UNIDADE	4.00	68,700	274,80
	Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g IEEE 802.11b -			
	Frequencia 2.4 - 2.4835GHz Certificações: CE, ROHSM -			
	Potencia de Transmissão: 20dBm - Segurança Wireless:			
	64/128/152-bit WEP/ WPA /WPA2,WPA-PSK /WPA2-PSK -			
	Funções Wireless: WDS			
00031	MICRO COMPUTADOR INTEL i5 - Marca.: BRASIL UNIDADE	10.00	1.345,900	13.459,00
	i5/8GB Ram/HD-240GB SSD			
00032	NOTEBOOK 15.6" - I3 - Marca.: SANSUNG UNIDADE	5.00	2.939,500	14.697,50
	I3-10110U/4GB/HD SSD-256 3L-15ME			
00033	NOTEBOOK - I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/ 8GB RAM DDR UNIDADE	3.00	3.598,700	10.796,10
	4/1TB HD/ TELA 15,6 POL - Marca.: ACER			
	I5 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR COM MEMÓRIA DE 8GB RAM DDR4			
	SSD PARA ARMAZENAMENTO DE 256GB, TELA DE 15,6 POL			
00034	MONITOR 21.5 - Marca.: HQ-LED UNIDADE	10.00		759,000
7.590,00	Taxa de atualização 75 Hz Tamanho da tela 21.5			
	polegadas série:21.5-led Painel led new Resolução em			
	Full HD Conexão: HGMI E VGA			
00035	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Marca. UNIDADE	5.00	1.455,000	7.275,00
	: EPSON			
	Tecnologia de impressão jato de tinta hea-free			
	MicroPiezo Resolução máxima de impressão 5760x1440 dpi			
	velocidade de impressão ISSO / conectividade Wifi			
00036	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MONOCROMÁTICA/LASER - UNIDADE	16.00	4.895,900	78.334,40
	Marca.: BHOTHER			
	Impressora multifuncional: Modelo de Referência:			
	DCP-L5652DN ou equivalente. Funções Principais:			
	Impressão, digitalização, cópia Impressão: Método de			
	impressão a Laser Tempo de Impressão da Primeira Página			
	máximo de 8 segundos Memória Padrão mínima de 512 MB			
	Velocidade mínima de Impressão 42 ppm (carta/A4)			
	Resolução da Impressão mínima de 1200 x 1200 dpi			
	Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas Capacidade de			
	Impressão Duplex (Frente e Verso) automático Interface			
	de Rede Embutida Ethernet, Hi-Speed USB 2.0			
	Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®,			
	Mac OS®, Linux Emulações: PCL6, BR-Script3 , IBM			
	Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0			
	Ciclo de Impressão Mensal mínimo de 50.000 páginas			
	Volume de Impressão Mensal Recomendado de ao menos			
	3.500 páginas Cópia: Resolução de Cópia mínima de 1200			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



x 600 dpi Permite cópia sem uso do PC Alimentador Automático de Documentos mínimo de 70 folhas Velocidade da Cópia 42 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação entre 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas Cópia Duplex (Frente e Verso) automático Digitalização: Digitalização pelo ADF Drivers de Scanner Inclusos TWAIN, WIA.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00038	SCANNER DUPLEX - Marca.: CANON	UNIDADE	3.00	3.589,000
10.767,00	Especificação : Scanner duplex de alta velocidades de 35 ppm/70ipml digitaliza os dois lados em uma única leitura, rendimento ciclo de trabalho de 4.000 folhas por dia confiável versátil, digitaliza paginas dobradas, crachás e cartões de visitas, folhas individuais entre outras, software incluso Scan, Document capture software, suporte para driver TWAIN 4 botões detecção de alimentação dupla, mode de scaneamento lento, scan, integração facil com os controladores TWAIN, Capacidade do alimentar 50 folhas automáticos de documentos (ADF), porta de entrada externa, USB Módulo de rede opcional(RJ - 45 10baseT/100BaseTX), garantia de 1 ano. (Modelo de Referência: Epson WorkForce ES-580W 600DPI ou equivalente)			
00040	SWITCH 24 PORTAS 10/100/100-NÃO GERENCIÁVEL - Marc a.: INTELBRAS	UNIDADE	3.00	3.087,00
	Porta nº 24 x1000m porta ethernet porta tipo RJ45, full duplex, mdi/mdix adaptavel padrão IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, tipo de processamento comutação de loja e de avanço MAC tabela de endereços 8K Capacidade de troca 48 Gbps taxa de envio de pacotes 35.712 Mpps			
00041	SWITCH 08 PORTAS 10/100/1000 - Marca.: TP-LINK	UNIDADE	5.00	945,00
	IEEE802.3 - 10 BASE -T / IEEE 802.3u - 100BASE-TX / IEEE802.3ab - 1000BASE-T / IEEE802.3x- Flow control / IEEE 802.1p - priority queueing			
00044	CONECTOR MACHO RJ45 - PCT/ C 100 UNIDADES CAT5 - M	PACOTE	30.00	1.050,00
	arca.: SECCON categoria 5 U/UPT corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B			
00045	CONECTOR MACHO RJ45 - PCT / C 100 UNIDADES CAT6 - M	PACOTE	15.00	585,00
	arca.: DIVERO categoria 6 U/UPT corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro compatível com os padrões de montagem T568A e T568B			
00046	Nobreak 700VA BIVOLT SENOIDAL - Marca.: RAGTETCH	UNIDADE	5.00	7.245,00
	Nobreak 700VA BIVOLT SENOIDAL, 8 níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, variação de frequência, surtos de tensão, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias, 2 baterias de 7 Ah, Reinício automático no retorno da rede elétrica, mesmo com a bateria descarregada Carregamento automático das baterias, mesmo com o nobreak desligado1, Função DC Start: possibilita ligar o nobreak na ausência da rede elétrica, Função Silenciar: permite desativar alarmes sonoros no modo Bateria O sistema de sincronismo PLL mantém o inversor sincronizado à rede elétrica automaticamente, Carregamento inteligente em 3 estágios: prolongam a vida útil das baterias, Status da rede, das baterias e indicação de sobrecarga feitos via alerta sonoro e LEDs.			
00047	ESTABILIZADOR 300VA - Marca.: RAGTCH	UNIDADE	6.00	744,00
	POTENCIA nominal (VA) 300, corrente nominal de entrada em 115V/127V/220V (A) 2,6/2,4/1,8 saada 115v faixa de entrada			
00048	ESTABILIZADOR 500VA - Marca.: TS SHARA	UNIDADE	5.00	749,50
	Proteção contra subtensão 115v: 91v - proteção contra sobretensão 115v: 143v - rendimento >92% - Distorção harmonica: não introduz frequencia nominal 50hz / 60hz			
00049	PLACA MÃE LGA 1155 DDR - Marca.: BLUECASE	UNIDADE	17.00	6.380,10
00050	PLACA MÃE LGA 1150 - Marca.: BRASIL PC	UNIDADE	36.00	419,000
15.084,00				
00051	PLACA MÃE LGA 1151 DDR4 - Marca.: BRASIL PC	UNIDADE	31.00	16.089,00
00052	PROCESSADOR I3 2ª GERAÇÃO - Marca.: INTEL	UNIDADE	20.00	3.190,00
	I3-2100 3.1GHz - cache 3 mb - cooler sim - quantidade de nucleos de CPU 2/4			
00053	PROCESSADOR I5 6ª GERAÇÃO - Marca.: INTEL	UNIDADE	30.00	23.880,00
	CPU numero de nucleos 4 nº de threads 4 frequencia baseada em processador 3.20 GHZ frequencia turbo max 3.60 GHZ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



00056	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MONOCROMÁTICA/LASER CO TA RESERVADA - Marca.: BHOTHER Especificação: Monocromatica - Realiza impressão, copia e digitalização, impressão duplex automatico, memoria minima de 32mb, conexão wifi, rede ethernet e USB 2.0, ADF minima de 30 folhas, impressão através dos dispositivos móveis, impressão e cópia de 30ppm, resolução da impressão até 2400x600 dpi, ciclo mensal minimo de 10.000 paginas, 127v, garantia 12 meses.	UNIDADE	4.00	4.895,900	19.583,60
00057	NOTEBOOK 17 8ª GERAÇÃO -8GB RAM/SSD-256/TELA 15.6" UNIDADE COTA RESERVADA Especificação : Notebook de ultima geração, com memoria SSD para armazenamento de 256 G8.8 Gbde ram memómria cachê placa de video integrada frequência de 3,10GHZ ou superior memória e tela 15.6 polegadas (marca DELL ou equivalente)	UNIDADE	4.00	4.910,000	19.640,00
00058	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD COTA RESERVADA UNIDADE - Marca.: GALAX Especificação: Clock original:1620 MHZ Velocidade: 12 GBPS Capacidade: 4 GB Tipo: GDDR6 Interface: 128 Bits Cou: 896 Unidades	UNIDADE	7.00	1.695,900	11.871,30
00059	TECLADO USB - Marca.: MOVITEC UNIDADE TECLADO USB SIMPLIS	UNIDADE	12.00	25,900	310,80
00060	NOTEBOOK I7 8ª GERAÇÃO - 8GB RAM/SSD-256GB/TELA 15 .6" - Marca.: SANSUG UNIDADE Notebook de última geração, com memória SSD para armazenamento de 256 GB, 8 GB de RAM e Tela de 15.6 polegadas. (Marca de referência: DELL ou equivalente)	UNIDADE	18.00	4.910,000	88.380,00
00061	PLACA DE VÍDEO - 12 GB/GDDR6 - Marca.: ASUS UNIDADE GPU Mínima: 1.78 GHz. Especificações de memória: Velocidade da memória mínima de 14 Gbps. Configuração de memória padrão mínima de 12 GB. Largura da interface de memória GDDR6 mínima de 192 bits, com suporte de recursos: PCI-E 4.0, Windows 10 64 bits, Linux 64 bits, Suporte de exibição: 3 x DisplayPort 1.4a, 2 x HDMI 2.1, Resolução: 7680 x 4320, Suporte a 4 telas. Marca/Modelo de Referência: ASUS TUF Gaming GeForce RTX 3060 OC Edition 12GB GDDR6 ou equivalente	UNIDADE	8.00	4.259,000	34.072,00
00063	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PC ATX 500W REAL - Marca.: GA UNIDADE RMIN	UNIDADE	170.00	138,500	23.545,00
00065	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS GIGABIT - Marca.: MERCU UNIDADE SYS	UNIDADE	10.00	210,000	2.100,00
00066	CONECTOR KEYSTONE RJ45 - CAT 5E - Marca.: SECCON UNIDADE CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO KEYSTONE FÊMEA, MODELO RJ45, CATEGORIA 5E, CÓDIGO DE COR BRANCO	UNIDADE	900.00	7,950	7.155,00
00067	MONITOR 19" - Marca.: TRONOS UNIDADE 7.879,50	UNIDADE	15.00		525,300
00068	CPU COMPLETA - Marca.: DIVERSO UNIDADE 14.686,00	UNIDADE	14.00		1.049,000
00069	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS - Marca.: TP LINK UNIDADE	UNIDADE	3.00	194,900	584,70
00072	PLACA DE VÍDEO - 12 GB/GDDR6 COTA RESERVADA - Marc a.: ASUS UNIDADE Especificação: GPU Mínima: 1.78 GHz. Especificações de memória: Velocidade da memória mínima de 14 Gbps. Configuração de memória padrão mínima de 12 GB. Largura da interface de memória GDDR6 mínima de 192 bits, com suporte de recursos: PCI-E 4.0, Windows 10 64 bits, Linux 64 bits, Suporte de exibição: 3 x DisplayPort 1.4*, 2 x HDMI 2.1, Resolução: 7680 x 4320, Suporte a 4 telas. Marca/Modelo de Referência: ASUS TUF Gaming GeForce RTX 3060 OC Edition 12GB GDDR6 ou equivalente.	UNIDADE	2.00	4.259,000	8.518,00
00074	MOUSE USB - Marca.: K-MEX UNIDADE Mouse USB Preto: Modelo de Referência: Mouse Óptico HP USB 100 Preto ou equivalente. Tecnologia USB, Tecnologia de detecção de movimento: Óptico, Orientação Manual: Ambidestro e Resolução mínima em DPI de 1.000 e máxima de 1.600.	UNIDADE	30.00	16,900	507,00
00075	TECLADO USB/PRETO - Marca.: LOGITECH UNIDADE Modelo de Referência: Teclado HP USB 100 Preto ou equivalente. Layout ABNT2, com ajuste de altura e resistente a respingos. Tecnologia de Conexão: USB, com 110 botões tipo: membrana.	UNIDADE	130.00	69,900	9.087,00
00079	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR3-1600 - Marca.: BRASIL UNIDADE	UNIDADE	27.00	128,850	3.478,95
00080	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR3-2400 - Marca.: BRASIL UNIDADE	UNIDADE	12.00	149,350	1.792,20
00081	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR4-2400 UNIDADE 1.798,80	UNIDADE		12.00	149,900
00082	MONITOR LED 24" FULL HD/ HDMI/ VGA PRETO 100V/240V UNIDADE - Marca.: HQ/HQ	UNIDADE	13.00	995,000	12.935,00
00083	CABO REDE CAT6E CAIXA 305M - Marca.: FURUKAWA UNIDADE	UNIDADE	5.00	1.498,000	7.490,00
00084	CABO DE FORÇA MONITOR /CPU - Marca.: PIXXO UNIDADE	UNIDADE	50.00	12,000	600,00
00085	FILTRO DE LINHA 3T 2P + T BIVOLT - Marca.: VINIK UNIDADE	UNIDADE	53.00	23,500	1.245,50
00086	NOBREAK 700VA - ENTRADA 115/127V E SAIDA 115V UNIDADE	UNIDADE	12.00	459,900	5.518,80
00087	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COLORIDA - Marca UNIDADE .: HP	UNIDADE	6.00	1.110,000	6.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



00088	TABLET S6 10,4" - Marca.: SANSUNG	UNIDADE	1.00	2.798,900	2.798,90
	Especificações: tela de 10,4"-4G 64GB android 10 Octa-core com caneta e capa				
00089	PROJETOR - Marca.: MULTILASER	UNIDADE	1.00	2.429,000	2.429,00
	Especificação: tipo de projetor: teto e mesa. resolução máxima XGA (1024X768pixels) luminosidade 3000 lumes em cores e 3000 lumes em lâmpada 200W UHE/distância de projeção: 0,89-9,12m/tamanho da imagem: 30"-300"/foco: manual/zoom1-1.2				
00090	GPS MAP 64sx - Marca.: GARMIN	UNIDADE	1.00	5.586,000	5.586,00
	Especificação: GPSMAP64sx, possui uma tela de 2,6" vem com um altímetro barométrico, bússola de 3 eixos e conectividade ANT+ e Bluetooth memória de 8GB-expansível com cartão micro SD;2 bateris AA(não inclusas)Bússolaeletrônica de 3 eixos; altímetrobarométrico;ANT+ e bluetooth; resistência a água IPX7.				
00091	FILTRO DE LINHA 5T 2P + T BIVOLT - Marca.: MULTILA	UNIDADE	10.00	26,900	269,00
	SER				
00092	SUPORTE CPU COM RODINHA - PRETO - Marca.: MASTICMO	UNIDADE	5.00	33,150	165,75
	L				
00093	NOBREAK BIVOLT - Marca.: RAGTECH	UNIDADE	3.00	665,000	1.995,00
	1400 KVA				
00094	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM BULK DE TIN	UNIDADE	4.00	1.455,000	5.820,00
	TA 3 EM 1/ 33PPM PRTA/15PPM - Marca.: EPSON				
00095	MONITOR DE 20" POLEGADAS - Marca.: BRASIL	UNIDADE	6.00	619,000	3.714,00
00096	ESTABILIZADOR 300VA ENTRADA 115/127 E SAIDA 115V C	UNIDADE	6.00	128,000	768,00
	/ 4 TOMADAS - Marca.: TS SHARA				
00097	CABO HDMI DE 1,5MTS. - Marca.: PIX	UNIDADE	10.00	18,000	180,00
00098	NOTEBOOK - I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR/ 8GB RAM DDR4	UNIDADE	4.00	3.639,000	14.556,00
	/1TB HD/ TELA 15,6 POL - Marca.: ACER				
00099	MEMORIA 8GB RAM P/PC DDR4-2400	UNIDADE	20.00	249,900	4.998,00
00100	ROTEADOR DE CONEXÃO DE INTERNET - Marca.: MERCUSYS	UNIDADE	1.00	68,900	68,90
00101	CONECTOR FEMEA RJ45 - Marca.: SECCON	UNIDADE	20.00	7,950	159,00
00102	CONECTOR RJ-45 MACHO - Marca.: DIVERSO	UNIDADE	20.00	0,500	10,00
VALOR TOTAL R\$					815.000,70

Empresa: SOPHIA DE ASSIS ROLDAO; C.N.P.J. n° 39.758.777/0001-55, estabelecida à avenida itacaiunas n° 1295, NOVO HORIZONTE, Marabá PA, (94) 3323-2502, representada neste ato pelo Sr(a). SOPHIA DE ASSIS ROLDÃO, C.P.F. n° 018.883.022-75.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 PARA DESKTOP - Marca.: KINGSTON	UNIDADE	30.00	30,000	900,00
	Tipo de memória: DDR3- Capacidade total: 08GB em modulo único 240 pinos- Velocidade: 1600Mhz Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação.				
VALOR TOTAL R\$					900,00

Empresa: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. n° 31.513.638/0001-50, estabelecida à RUA RIO DO OURO, N° 20-A, LIBERDADE, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). IGOR DA SILVA MEDRADA, C.P.F. n° 689.965.512-87, R.G. n° 3392317 SESP DF.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	DISCO SSD - 480 GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	65.00	315,000	20.475,00
	SSD (SOLID STATE DISK) De 2,5 . Interface SATA. Capacidade mínima de 480GB. Velocidade de leitura mínima de 500MB/seg. Velocidade mínima de gravação de 450MB/seg. Temperatura de armazenamento entre -40 ºC a 85 ºC ou intervalos maiores. Temperatura de operação entre 0 ºC a 70 ºC ou intervalos maiores. Expectativa de vida útil mínima de 1 (hum) milhão de horas MTE. (Marca de Referência: KINGSTON)				
00006	COMPUTADOR DESKTOP CPU 4 NÚCLEO - Marca.: BLUE PC	UNIDADE	28.00	1.600,000	44.800,00
	Especificação : Especificações Mínima Conectividade Padrão:Sistema operacional Windows 10, 6 mb ou 8 de memória cache placa de vídeo integrada freqüência de 2,20 GHz ou Superior e com possibilidade de expansão de memória leitora e gravador de CD/DVD combo fonte bivolt conexões WIFI memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 240 GB ou superior, USB 3.0, HDMI, garantia de 1 ano sem monitor				
00007	BATERIA PARA NOBREAK 12V 7AH - Marca.: UNIPOWER	UNIDADE	10.00	85,000	850,00
	ICOPA				
00011	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 PARA DESKTOP - Marca.: KINGSTON	UNIDADE	20.00	20,000	400,00
	ON/KIN T DO BR Tipo de memória: DDR4 Capacidade total: 08b em modulo único 240 pinos- Velocidade: 2400Mhz Garantia: 12 meses				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



00026	contra defeitos de fabricação. HD 256 SSD M2 MVME - Marca.: SANDISK UNIDADE	10.00	280,000	2.800,00
00027	Interface: PCI-express 3.0x4, MVMe 1.3, fator de forma: M.2 2280 Capacidade total: 256 GB ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS - Marca.: TP LINK T UNIDADE ECNOLOGIA	10.00	70,000	700,00
00030	Padrões: IEEE 802.11a/b/g/n/ac frequencia de operação: 2,4 GHz 5 GHz largura de banda: 2,4- 2.4835GHz Potencia de transmissão: <20dBm. segurança Wireless: WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK - Requisitos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7/XP (32/64bi	10.00	0,010	0,10
00039	MICRO COMPUTADOR INTEL i3 - Marca.: BLUE/BLUE UNIDADE i3-7100 7ª geração ou superior/8GB Ram DDR4/HD-240GB	6.00	4.550,000	27.300,00
00042	IMPRESSORA LASER A CORES (IMPRESSÃO DE DOCUMENTO R UNIDADE G) - Marca.: LEXMARK Impressora Laser a cores com Duplex integrado, Alimentação manual de uma folha, Tabuleiro de saída para 125 folhas, Entrada para 250 folhas. Tamanhos de papel (A6, Ofício, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, JIS-B5, A4, Legal, A5, Hagaki Card, Letter, B5 Envelope, Statement, Envelope C5, Executive, Universal, Envelope DL, Folio, 10Envelope)	6.00	450,000	2.700,00
00043	CABO LAN U/UPT CAT.5E 24 AWG 4 PAREDES CMX 305M AZ UNIDADE UL - Marca.: TEX CONNECT CAT.5E construção: U/UPT - 4 paredes trançados composto de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolado em polietileno especial cor azul claro	5.00	701,000	3.505,00
00054	CABO LAN U/UPT 24 AWG X 4 PAREDES CAT.6 CMX 305M A UNIDADE ZUL - Marca.: TEX CONNECT CAT.6 construção: U/UPT - 4 paredes trançados composto de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolado em polietileno especial cor azul claro	6.00	1.650,000	9.900,00
00055	COMPUTADOR DESKTOP CPU DE 6 NÚCLEOS COTA RESERVAD UNIDADE A - Marca.: BLUE PC Mínima Conectividade Padrão:Sistema operacional Windows 10 8 mb de memória cachê placa de vídeo integrada freqüência de 3,10 GHZ ou Superior memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 480 GB ou Superior leitora e gravador de CD/DVD combo Fonte bivolt conexões wifi, USB 3.0 HDMI Garantia de 1 ano sem monitor	7.00	1.600,000	11.200,00
00062	COMPUTADOR DESKTOP CPU 4 NÚCLEO COTA RESERVADA - M UNIDADE arca.: BLUE PC Especificação: Mínima Conectividade Padrão:Sistema operacional Windows 10, 6 mb ou 8 de memóriacachê placa de vídeo integrada freqüência de 2,20 GHZ ou Superior e com possibilidade de expansão de memória leitora e gravador de CD/DVD combo fonte bivolt conexões WIFI memória RAM DDR4 de 8GB, SSD de 240 GB ou superior, USB 3.0, HDMI, garantia de 1 ano sem monitor.	6.00	5.250,000	31.500,00
00064	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - PB/COL - UNIDADE Marca.: EPSON/EPSON DO BRASI Modelo de Referência: Epson EcoTank L15150 ou equivalente. Conexão Wi Fi/Ethernet/USB, A3, Visor LCD, Bivolt, Capacidade para até 500 folhas nas duas bandejas frontais e garrafas de reposição de tinta que permitem imprimir até 7.500 páginas ISO (em preto) ou até 6.000 páginas ISO (coloridas). Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi, Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em cores) simplex 15/9 ppm (em preto/em cores) duplex.	73.00	350,000	25.550,00
00070	HPE MEMORIA 8GB (1RX8) SINGLE RANK DDR4-2400 PC4-2 UNIDADE 400T - Marca.: KINGSTON	18.00	350,000	6.300,00
00071	HPE MEMORIA 8GB (1RX8) SINGLE RANK DDR4-2400 PC4-2 UNIDADE 400T COTA RESERVADA - Marca.: KINGSTON	1.00	5.250,000	5.250,00
00073	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - PB/COL C UNIDADE OTA RESERVADA - Marca.: EPSON/EPSON DO BRASI Especificação: Modelo de Referência: Epson EcoTank L15150 ou equivalente. Conexão Wi Fi/Ethernet/USB, A3, Visor LCD, Bivolt, Capacidade para até 500 folhas nas duas bandejas frontais e garrafas de reposição de tinta que permitem imprimir até 7.500 páginas ISO (em preto) ou até 6.000 páginas ISO (coloridas). Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK), Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi, Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em cores) simplex 15/9 ppm (em preto/em cores) duplex.	4.00	7.350,000	29.400,00
00073	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLOR/LASER - Marca.: UNIDADE LEXMARK Impressora Multifuncional: Modelo de Referência: M FC-L8900CDW ou equivalente. Funções Principais: Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Display LCD (tipo/tamanho) 5" Colorido Touchscreen Tamanho do Papel (máximo): Bandeja de Papel: 216x355mm			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



(Ofício) Bandeja Multiuso: 762mm - 216mm (Largura) 127mm - 355mm (cumprimento) Velocidade de Impressão (máxima) de até 33 páginas por minuto (Preto e Colorido) Tempo da Primeira Página de Aproximadamente 15 segundos (preto/colorido), com Resolução de Impressão de até 2400x600dpi Processador de 800MHZ Ciclo Mensal médio de 60.000 páginas e Volume Mensal Recomendado 4.000 páginas Duplex Automático e Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00076	CABO ETHERNET RJ45 CAT 5 - ROLO COM 305 MTS - Marc a.: TEX CONNECT	UNIDADE	13.00	450,000	5.850,00
00078	BOBINA PAPEL SENHA - Marca.: DALMEC PNEUMATICOS Bobina para relógio de ponto Papel térmico, 57mm X 300m, para aproximadamente 7.000 batidas	UNIDADE	28.00	82,000	2.296,00
00103	HD SSD 480 GB - Marca.: SANDISK	UNIDADE	2.00	300,000	600,00
VALOR TOTAL R\$					231.376,10

Empresa: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 20.486.284/0001-85, estabelecida à rua 11 n° 647, centro, centro, Rio Maria PA, (94) 98804-0621, representada neste ato pelo Sr(a). VIUMONES BATISTA SANTANA, C.P.F. n° 794.150.672-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00037	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LASER - Marca.: BHO THE R DCP Monocromatica - Realiza impressão, copia e digitalização, impressão duplex automatico, memoria minima de 32mb, conexão wifi, rede ethernet e USB 2.0, ADF minima de 30 folhas, impressão através dos dispositivos móveis, impressão e cópia de 30ppm, resolução da impressão até 2400x600 dpi, ciclo mensal minimo de 10.000 paginas, 127v, garantia 12 meses.	UNIDADE	1.00	2.300,000	2.300,00
VALOR TOTAL R\$					2.300,00

Obs.: Os quantitativos serão especificados no momento da firmação da Ata de Registro de Preços.

5.3. Conforme registrado em sessão pública, tendo sido exercido pelos demais licitantes o direito de registrar os preços e quantitativos em igual valor ao da licitante mais bem classificada, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, tem-se formação de cadastro de reserva em anexo, para o caso de exclusão do primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no Decreto n° 7.892/2013.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária na conta corrente da Fornecedora, após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora, e será efetuado em **até 30 dias** após o Atesto de Recebimento do objeto.

6.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

6.3. A Fornecedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

6.3.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



6.3.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

6.4. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

CLAUSULA OITAVA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições no Decreto nº 7.892/2013.

8.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, compõe entes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

8.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5. Independentemente do que trata o item 8.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

8.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



8.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

8.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas no Decreto nº 7.892/2013.

8.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor registrado.

8.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das Partes:

9.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**;
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- i) Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9.2. Do Órgão Gerenciador da ARP:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



- b)** Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- c)** Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d)** Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e)** Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- h)** Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i)** Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k)** Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n)** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r)** Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- v) **Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.**

9.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá**:

- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s):

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;
- e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;
- f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas aquisições;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- h) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

12.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s):

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedor/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ENCARGOS

10.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

11.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador.

11.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

11.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para O Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

11.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contados da autorização do Órgão Gerenciador, observado o prazo de validade da ARP.

11.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

12.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se às sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II - Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;

b) Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias:

I) 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;

c) Por **inexecução total** injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;

d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:

I) 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeira no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município:

Sendo este prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade

Para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

12.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

12.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

12.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

12.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV **do item 12.1** são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

12.6. A sanção prevista no item V **do item 12.1** é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

12.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E, e seguintes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução desta ARP serão efetuados pelo servidor: **Elany Santos Silva, Portaria nº 213/2022**, observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

14.1. O cadastro de reserva incluído nesta ARP na forma de anexo relaciona as licitantes que, em sessão, aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, e sucessivamente, nas hipóteses previstas no Decreto nº 7.892/2013.

14.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese prevista no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 738/2017 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no mesmo Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

16.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2022-26/PMSDA - SRP** a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame e Cadastro de Reserva de Fornecedores – Anexo a esta ARP, se houver.

16.2. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Reger-se-á pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, no Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

16.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.4. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

ELIZANE SOARES
DA
SILVA:64608158287

Assinado de forma digital por
ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2022.09.09 15:05:43
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Elizane Soares da Silva
CNPJ Nº 83.211.391/0001-20
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por CAROLINE LIMA PEREIRA:00745914284
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CAROLINE LIMA PEREIRA:00745914284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ sob o nº. 11.562.704/0001

Caroline Lima Pereira
Órgão Participante

Assinado de forma digital por CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ sob o nº. 06.103.021/0001-19

Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
Órgão Participante

Assinado de forma digital por OSVALDINA NUNES DOS SANTOS:21631891391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=OSVALDINA NUNES DOS SANTOS:21631891391

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ sob o nº. 01.002.940/0001-82

Osvaldina Nunes dos Santos
Órgão Participante

Assinado de forma digital por ELIRRAEL BRITO CORDEIRO:58059814249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ELIRRAEL BRITO CORDEIRO:58059814249

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

inscrito no CNPJ sob o nº. 23.420.080/0001-30

Elirrael Brito Cordeiro
Órgão Participante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



HD SAT COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS
EIREL:20486284000185

Assinado de forma digital por HD
SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS
EIREL:20486284000185
Dados: 2022.09.13 09:03:16 -03'00'

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 20.486.284/0001-85
Viumones Batista Santana
Detentora/Fornecedora

Assinado de forma digital por ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI31513638000150
DN: c=BR, st=PA, l=MARABA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ISM - SERVICOS E COMERCIO EIRELI31513638000150

ISM – SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ Nº 31.513.638/0001-50
Igor da Silva Medrada
Detentora/Fornecedora

PONTO INFO
COMERCIO E SERVICOS
DE INFORMATICA
EIR:08255726000187

Assinado de forma digital por PONTO INFO
COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
EIR:08255726000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=MARABA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=PONTO INFO COMERCIO E
SERVICOS DE INFORMATICA EIR:08255726000187
Dados: 2022.09.12 14:10:45 -03'00'

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ Nº 08.255.726/0001-87
Raquel de Oliveira Miranda
Detentora/Fornecedora

SOPHIA DE ASSIS
ROLDAO
01888302275:397
58777000155

Assinado de forma digital por
SOPHIA DE ASSIS ROLDAO
01888302275:39758777000155
Dados: 2022.09.13 14:58:35
-03'00'

SOPHIA DE ASSIS ROLDAO 01888302275
CNPJ Nº 39.758.777/0001-55
Sophia de Assis Roldao
Detentora/Fornecedora

RECEBEMOS DE PONTO INFO ELETRONICOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 14/02/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO - VALOR TOTAL: R\$ 5.320,05		NF-e Nº 000018019 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PONTO INFO ELETRONICS FI 32 QD 11 LT 01A, S/N - NOVA MARABA - CEP:68508-110 - MARABA - PA TEL: (94)3323-5999		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000018019 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 1523 0208 2557 2600 0187 5500 1000 0180 1914 1028 8410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230006377053 14/02/2023 17:39:37			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152554017		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 08.255.726/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO		CNPJ / CPF 83.211.391/0001-10		DATA DA EMISSÃO 14/02/2023	
ENDEREÇO RUA ACRISIO SANTOS, S/N, S/N			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68520-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 14/02/2023	
MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA			FONE / FAX 3332-1515		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:39:36	

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/03/2023	5.320,05									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5.320,05		VALOR DO ICMS 904,41		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.320,05			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.320,05	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
366	CABO FORÇA PARA MONITOR /CPU	85444200	000	5102	UN	4,000	12,00	48,00	0,00	48,00	8,16	0,00	17,00	0,00
18204	CABO REDE CAT6E CAIXA 305M	85444900	000	5102	UN	1,000	1.498,00	1.498,00	0,00	1.498,00	254,66	0,00	17,00	0,00
10839	HD EXTERNO USB 1 TB / SEAGATE	84717010	000	5102	UN	1,000	356,00	356,00	0,00	356,00	60,52	0,00	17,00	0,00
17698	MEMORIA 4GB RAM P/PC DDR4-2400	84733042	000	5102	UN	1,000	149,35	149,35	0,00	149,35	25,39	0,00	17,00	0,00
17312	FILTRO DE LINHA 3T 2P + T	85363090	000	5102	UN	10,000	23,50	235,00	0,00	235,00	39,95	0,00	17,00	0,00
17272	PLACA VIDEO PCI EXPRESS OFFBOARD	85423190	000	5102	UN	1,000	1.695,90	1.695,90	0,00	1.695,90	288,30	0,00	17,00	0,00
9001	MEMORIA RAM 4GB DDR4 P/ DESKTOP	84733042	000	5102	UN	2,000	149,90	299,80	0,00	299,80	50,97	0,00	17,00	0,00
12800	PLACA MAE LGA 1151 DDR4	84733041	000	5102	UN	2,000	519,00	1.038,00	0,00	1.038,00	176,46	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG:4222-6 C/C: 25121-6 BANCO SICREDI AG:0804 C/C: 42015-7 Pedido n : 3856 Razao Social: 30873 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO Vendedor: 1 - RAQUEL Obs: NOTA DE EMEPNHO 13020002 NUMERO DO PROCESSO 9/2022+26/PMSDA Trib aprox R\$:321,63 Federal e 589,23 Estadual Fonte: IBPT - ca7gi3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTO INFO ELETRONICOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/03/2023 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO - VALOR TOTAL: R\$ 20.853,85		NF-e Nº 000018112 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PONTO INFO ELETRONICS FI 32 QD 11 LT 01A, S/N - NOVA MARABA - CEP:68508-110 - MARABA - PA TEL: (94)3323-5999		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000018112 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 1523 0308 2557 2600 0187 5500 1000 0181 1216 3513 3609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230012990012 30/03/2023 12:16:13			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152554017		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 08.255.726/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO			CNPJ / CPF 83.211.391/0001-10		DATA DA EMISSÃO 30/03/2023
ENDEREÇO RUA ACRISIO SANTOS, S/N, S/N			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68520-000
MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA			FONE / FAX 3332-1515		UF PA
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 12:16:12

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/04/2023	20.853,85									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 20.853,85		VALOR DO ICMS 3.962,23		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.853,85			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.853,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.F.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
16502	MEMORIA 4GB P/PC DDR3 1600	84733042	000	5102	UN	3,000	128,85	386,55	0,00	386,55	73,44	0,00	19,00 0,00
17500	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIVOLT	85363090	000	5102	UN	8,000	27,90	223,20	0,00	223,20	42,41	0,00	19,00 0,00
16972	PROCESSADOR I5 6 GERACAO	85423190	000	5102	UN	2,000	796,00	1.592,00	0,00	1.592,00	302,48	0,00	19,00 0,00
17752	PROCESSADOR I3 2 GERACAO	85423190	000	5102	UN	3,000	159,50	478,50	0,00	478,50	90,92	0,00	19,00 0,00
17471	BANCO MEMORIA 8GB DDR4 P/ NOTEBOOK	84733042	000	5102	UN	1,000	248,80	248,80	0,00	248,80	47,27	0,00	19,00 0,00
18249	PLACA DE VIDEO - 12GB / GDDR6.	85423190	000	5102	UN	1,000	4.259,00	4.259,00	0,00	4.259,00	809,21	0,00	19,00 0,00
17877	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK / WIFI / L3250 / 33PPM/P	84433111	000	5102	UN	1,000	1.455,00	1.455,00	0,00	1.455,00	276,45	0,00	19,00 0,00
8947	PLACA MAE LGA 1151 DDR4	84733041	000	5102	UN	3,000	519,00	1.557,00	0,00	1.557,00	295,83	0,00	19,00 0,00
17577	MEMORIA 8GB P/PC DDR4 2400	84733042	000	5102	UN	2,000	249,90	499,80	0,00	499,80	94,96	0,00	19,00 0,00
16555	HD INTERNO 1TB STA 3.5 64MB	84717010	000	5102	UN	2,000	318,00	636,00	0,00	636,00	120,84	0,00	19,00 0,00
17396	NOTEBOOK 15.6" - I3-1115G4 - 15.6"	84713019	000	5102	UN	2,000	2.939,50	5.879,00	0,00	5.879,00	1.117,01	0,00	19,00 0,00
17880	NOTEBOOK I5 8GB/ DDR4 / TELA 15.6"	84713019	000	5102	UN	1,000	3.639,00	3.639,00	0,00	3.639,00	691,41	0,00	19,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG:4222-6 C/C: 25121-6 BANCO SICREDI AG:0804 C/C: 42015-7 Pedido n : 3974 Razao Social: 30873 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO Vendedor: 3 - ANDREIA Obs: NOTA DE EMPENHO 28030001 N DO PROCESSO 9/2022-26/PMSDA Trib aprox R\$:1.438,18 Federal e 3.545,16 Estadual Fonte: IBPT - ca7gi3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTO INFO ELETRONICS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 15/05/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO DOMINGOS - VALOR TOTAL: R\$ 10.889,50		NF-e Nº 000018208 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PONTO INFO ELETRONICS FI 32 QD 11 LT 01A, S/N - NOVA MARABA - CEP:68508-110 - MARABA - PA TEL: (94)3323-5999		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000018208 fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230019886050 15/05/2023 17:25:33		CHAVE DE ACESSO 1523 0508 2557 2600 0187 5500 1000 0182 0817 0485 7062	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152554017		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 08.255.726/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO DOMINGOS		CNPJ / CPF 15.352.731/0001-73	DATA DA EMISSÃO 15/05/2023
ENDEREÇO RUA ORMELINDA DE CASTRO, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68520-000
MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA		FONE / FAX 3332-1511	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:23:40

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/06/2023	10.889,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.889,50		VALOR DO ICMS 2.069,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.889,50			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.889,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.F.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
17465	NOTEBOOK I5 10 G 8/GB DDR4 / HD1TB / TELA 15.6"	84713012	000	5102	UN	1,000	3.598,70	3.598,70	0,00	3.598,70	683,75	0,00	19,00	0,00
16432	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - MONOCROMATICA LASER	84433113	000	5102	UN	1,000	4.895,90	4.895,90	0,00	4.895,90	930,22	0,00	19,00	0,00
16971	CPU COMPLETA	84715010	000	5102	UN	1,000	1.049,00	1.049,00	0,00	1.049,00	199,31	0,00	19,00	0,00
17766	MICRO COMPUTADOR INTEL I5	84715010	000	5102	UN	1,000	1.345,90	1.345,90	0,00	1.345,90	255,72	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERC.SUJEITA AO REG.SUBST.TRIB.CONFRESL.ADIMIN 060- Retido por Substituicao Tributada Conforme anexo 4 13 Regulamentado do icms aprovado por Dec. 19.714/2003 Pedido n : 4104 Razao Social: 22130 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SAO DOMINGOS Vendedor: 3 - ANDREIA Obs: NOTA DE EMEPNHO 09050015 N DO PROCESSO 9/2022-26/PMSDA Trib aprox R\$:858,10 Federal e 1.851,21 Estadual Fonte: IBPT - ca7gi3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTO INFO ELETRONICS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 20/04/2023 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO DOMINGOS - VALOR TOTAL: R\$ 529,00		NF-e Nº 000018151 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PONTO INFO ELETRONICS FI 32 QD 11 LT 01A, S/N - NOVA MARABA - CEP:68508-110 - MARABA - PA TEL: (94)3323-5999		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000018151 fl. 1 /1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 1523 0408 2557 2600 0187 5500 1000 0181 5116 7774 3571 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315230016129290 20/04/2023 14:21:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152554017	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.255.726/0001-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO DOMINGOS		CNPJ / CPF 06.103.021/0001-19	DATA DA EMISSÃO 20/04/2023	
ENDEREÇO RUA ACRISIO SANTOS S N, S N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68520-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 20/04/2023
MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	FONE / FAX 3332-1345	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:21:29

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2023	529,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 529,00	VALOR DO ICMS 100,51	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 529,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 529,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.F.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
18242	MONITOR 19"	85285200	000	5102	UN	1,000	529,00	529,00	0,00	529,00	100,51	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG:4222-6 C/C: 25121-6 BANCO SICREDI AG:0804 C/C: 42015-7 Pedido n : 4033 Razao Social: 23357 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO DOMINGOS Vendedor: 10 - JOICE Obs: NOTA DE EMPENHO:19040002 PROCESSO:9/2022-26/PMSDA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------